



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE: (45) 3541-1299

CNPJ 75.425.322/0001-81

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

## NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000029/13 Ordinário		RECURSO Orçamentário	
ÓRGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 CAMARA MUNICIPAL	
COTAÇÃO 0103100012.001.3390.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JU	
CREDOR 779 LUCAS MORO INFORMATICA LTDA RUA PRIMEIRO DE MAIO - SALA 04 657 CEN		CIDADE 000 STA TEREZINHA ITAI PR	
LICITAÇÃO Dispensada por Limite	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA
EMISSÃO 30.01.13		VENCIMENTO 01.02.13	
VALOR ORÇADO 181.445,00	SALDO ANTERIOR 150.153,20	VALOR DO EMPENHO 4.100,00	SALDO ATUAL 146.053,20
ITEM 1	QUANT. 1	UNID. 1	ESPECIFICAÇÃO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA CAMARA MUNICIPAL NO MES DE JANEIRO/2013.
VALOR UNITARIO 4.100,00		VALOR TOTAL 4.100,00	
LOCAL DE ENTREGA			TOTAL GERAL 4.100,00
COMP. ( ) ANULAÇÃO ( ) A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTACÃO CORRESPONDENTE.		AUTORIZO/PAGUE-SE	
EMITENTE	CONTADOR	DIRETOR GERAL	PRESIDENTE
PAGAMENTOS PARCIAIS		CHEQUE Nº	BANCO
O. P. Nº	VALOR	CONTA Nº	
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.			
STA. TER. DE ITAIPU, ____/____/____			
ASSINATURA			

*emp liquid*

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 3391-X  
Conta corrente 9768-3 S T ITAIPU CAM MUNICIPAL

**Creditado**

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIA NEIRA  
Conta corrente (com DV) 108898  
CNPJ 13.222.825/0001-00  
Nome favorecido LUCAS MORO INFORMATICA LTDA - ME

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 20.101

Valor 4.100,00

Data transferência 01/02/2013

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 332D8BEF66BB6B3C

assinada por J8111752 MARLI APARECIDA SILVA GARCIA 01/02/2013 09:19:55  
J7281734 CLAUDEIR COSTA FERREIRA 01/02/2013 09:21:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7281734 CLAUDEIR COSTA FERREIRA.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13222825/0001-00  
**Razão Social:** LUCAS MORO INFORMATICA LTDA  
**Nome Fantasia:** TECNO TRON SOLUCOES EM INFORMATICA  
**Endereço:** R PRIMEIRO DE MAIO 657 SALA 04 / CENTRO / SANTA  
TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2013 a 20/02/2013

**Certificação Número:** 2013012217243428208410

Informação obtida em 28/01/2013, às 15:16:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000062013-14025825

Nome: LUCAS MORO INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 13.222.825/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/01/2013.

Válida até 30/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.